



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL

PROTEÇÃO TERRITORIAL
3º QUADRIMESTRE / 2022

1. INTRODUÇÃO	
A Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) tem como atribuição a proteção das terras indígenas brasileiras, com ênfase na garantia do usufruto exclusivo que o art.231, § 2º, da Constituição Federal de 1988 reconhece aos povos indígenas.	
As ações de monitoramento territorial podem ser de controle, tais como fiscalização e extrusão; ou de prevenção, tais como capacitação em vigilância, sinalização (plaqueamento) e limpeza de limites de terras indígenas, e prevenção de incêndios florestais. Essas ações são subsidiadas por informações obtidas por meio de diagnósticos <i>in loco</i> e de técnicas de sensoriamento remoto.	
A aferição da quantidade de ações executadas foi realizada por meio de Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) elaborados pelas Coordenações Regionais (CRs) da Funai, mediante busca realizada na caixa da CGMT no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o período compreendido de 01 de setembro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023. Considerando os RAEs já computados no Anexo Base de Monitoramento da CGMT (2º Quadri/2022) (4649515), a Planilha Base de monitoramento quadrimestral 2022/03 (4939067) apresenta os dados consolidados de todo o exercício de 2022.	
Deste modo, a análise de RAEs no período de 2020 à 2022 aponta que 269 terras indígenas foram contempladas com ações de proteção territorial, de forma que se atingiu 89,95% da meta da Política Pública de Proteção Territorial de Terras Indígenas (299 terras indígenas) no âmbito do Planejamento Estratégico.	

2. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS					
2.1 Metas e Indicadores Estratégicos					
NOME DO INDICADOR:	Percentual de Terras Indígenas (TIs) Atendidas				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(TIs Atendidas / Total de TIs) X 100 Sendo o Total de TIs = 747 (SEI nº 3734162) Fórmula de Cálculo: (TIs Atendidas / 747) X 100				
POLARIDADE:	Positiva		PERIODICIDADE DA COLETA:		Quadrimestral
2019		2020		2021	
Meta Total (2020 a 2023)	Resultado	Meta Total (2020 a 2023)	Resultado	Meta Total (2020 a 2023)	Resultado
299 TIs	não apurado	299 TIs	121 TIs (sem repetição)	299 TIs	94 TIs (sem repetição)
40%	não apurado	40%	16,20%	40%	12,58%
2022					
Meta Total (2020 a 2023)	Resultados				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre*	3º Quadrimestre	Acumulado (2020 à 2022)	
299 TIs	14 TIs (sem repetição)	29 TIs (sem repetição)	11 TIs (sem repetição)	269 TIs (sem repetição)	
40%	1,87%	3,87%	1,47%	35,98%	
Data da Última Coleta:	14/02/2023 (SEI nº 4939067)			Fonte da Coleta:	SEI

*O montante de TIs atendidas no 2º Quadrimestre foi atualizado haja vista o recebimento tardio de 4 RAEs (4597845, 4573667, 4503327 e 4490692).

3. REGIONALIZAÇÃO				
A Tabela 01 apresenta a quantidade de ações por Coordenação Regional, temática, ano e quadrimestre. Importa destacar que o quantitativo leva em consideração as ações contabilizadas por meio dos RAEs (ações efetivamente executadas), nos anos de 2020, 2021 e 2022.				
Rótulos de Linha	Informação	Prevenção	Controle	Total
Alto Purus	0	5	0	5
Ano de 2020	0	2	0	2
3º Quadrimestre / 2020	0	2	0	2
Ano de 2021	0	2	0	2
2º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
3º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
Ano de 2022	0	1	0	1
2º Quadrimestre / 2022	0	1	0	1
Alto Solimões	3	0	1	4
Ano de 2020	0	0	1	1
3º Quadrimestre / 2020	0	0	1	1
Ano de 2022	3	0	0	3
3º Quadrimestre / 2022	3	0	0	3
Amapá e Norte do Pará	0	14	0	14
Ano de 2020	0	11	0	11
2º Quadrimestre / 2020	0	3	0	3
3º Quadrimestre / 2020	0	8	0	8
Ano de 2021	0	3	0	3
3º Quadrimestre / 2021	0	3	0	3
Araguaia Tocantins	3	52	31	86
Ano de 2020	2	25	17	44
1º Quadrimestre / 2020	1	8	3	12
2º Quadrimestre / 2020	1	11	11	23
3º Quadrimestre / 2020	0	6	3	9
Ano de 2021	1	19	3	23
1º Quadrimestre / 2021	0	5	2	7
2º Quadrimestre / 2021	1	11	1	13
3º Quadrimestre / 2021	0	3	0	3
Ano de 2022	0	8	11	19
1º Quadrimestre / 2022	0	6	0	6
2º Quadrimestre / 2022	0	1	3	4
3º Quadrimestre / 2022	0	1	8	9
Baixo São Francisco	1	1	16	18
Ano de 2021	1	1	2	4
1º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
2º Quadrimestre / 2021	1	0	0	1
3º Quadrimestre / 2021	0	0	2	2
Ano de 2022	0	0	14	14
1º Quadrimestre / 2022	0	0	6	6
2º Quadrimestre / 2022	0	0	8	8
Baixo Tocantins	21	6	6	33
Ano de 2020	0	1	0	1
3º Quadrimestre / 2020	0	1	0	1
Ano de 2021	3	4	1	8
2º Quadrimestre / 2021	2	3	1	6
3º Quadrimestre / 2021	1	1	0	2
Ano de 2022	18	1	5	24

2º Quadrimestre/2022	9	1	4	14
3º Quadrimestre/2022	9	0	1	10
Cacoal	0	0	0	0
Campo Grande	0	0	0	0
Centro Leste do Pará	3	42	16	61
Ano de 2020	0	0	1	1
2º Quadrimestre / 2020	0	0	1	1
Ano de 2021	1	14	12	27
1º Quadrimestre / 2021	0	13	12	25
3º Quadrimestre / 2021	1	1	0	2
Ano de 2022	2	28	3	33
1º Quadrimestre / 2022	0	15	0	15
2º Quadrimestre / 2022	1	13	1	15
3º Quadrimestre / 2022	1	0	2	3
Chapecó*	*	*	*	*
Cuiabá	6	18	8	32
Ano de 2020	0	15	2	17
2º Quadrimestre / 2020	0	10	1	11
3º Quadrimestre / 2020	0	5	1	6
Ano de 2021	1	0	2	3
2º Quadrimestre / 2021	1	0	2	3
Ano de 2022	5	3	4	12
1º Quadrimestre / 2022	4	0	1	5
2º Quadrimestre / 2022	1	3	1	5
3º Quadrimestre / 2022	0	0	2	2
Dourados	0	1	0	1
Ano de 2021	0	1	0	1
3º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
Guajará Mirim	2	36	9	47
Ano de 2020	0	0	4	4
2º Quadrimestre / 2020	0	0	4	4
Ano de 2021	2	36	0	38
2º Quadrimestre / 2021	2	22	0	24
3º Quadrimestre / 2021	0	14	0	14
Ano de 2022	0	0	5	5
3º Quadrimestre / 2022	0	0	5	5
Guarapuava	1	16	2	19
Ano de 2020	0	4	0	4
3º Quadrimestre / 2020	0	4	0	4
Ano de 2021	0	1	1	2
3º Quadrimestre / 2021	0	1	1	2
Ano de 2022	1	11	1	13
1º Quadrimestre / 2022	1	2	0	3
2º Quadrimestre / 2022	0	6	1	7
3º Quadrimestre / 2022	0	3	0	3
Interior Sul	1	4	1	6
Ano de 2020	0	4	1	5
2º Quadrimestre / 2020	0	0	1	1
3º Quadrimestre / 2020	0	4	0	4
Ano de 2021	1	0	0	1
3º Quadrimestre / 2021	1	0	0	1
Ji-Paraná	0	20	32	52
Ano de 2020	0	0	18	18
1º Quadrimestre / 2020	0	0	1	1
2º Quadrimestre / 2020	0	0	13	13
3º Quadrimestre / 2020	0	0	4	4
Ano de 2021	0	15	7	22
1º Quadrimestre / 2021	0	0	1	1
2º Quadrimestre / 2021	0	8	6	14
3º Quadrimestre / 2021	0	7	0	7
Ano de 2022	0	5	7	12
2º Quadrimestre / 2022	0	3	3	6
3º Quadrimestre / 2022	0	2	4	6
João Pessoa	6	3	11	20
Ano de 2020	6	0	3	9
1º Quadrimestre / 2020	1	0	0	1
2º Quadrimestre / 2020	3	0	3	6
3º Quadrimestre / 2020	2	0	0	2
Ano de 2021	0	3	3	6
3º Quadrimestre / 2021	0	3	3	6
Ano de 2022	0	0	5	5
1º Quadrimestre / 2022	0	0	2	2
2º Quadrimestre / 2022	0	0	3	3
Juruá	0	0	0	0
Kayapó Sul do Pará	0	8	0	8
Ano de 2021	0	2	0	2
3º Quadrimestre / 2021	0	2	0	2
Ano de 2022	0	6	0	6
2º Quadrimestre / 2022	0	6	0	6
Litoral Sudeste	2	2	0	4
Ano de 2020	0	1	0	1
3º Quadrimestre / 2020	0	1	0	1
Ano de 2021	1	1	0	2
1º Quadrimestre / 2021	1	0	0	1
3º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
Ano de 2022	1	0	0	1
2º Quadrimestre / 2022	1	0	0	1
Litoral Sul	4	15	8	27
Ano de 2020	0	12	4	16
2º Quadrimestre / 2020	0	8	1	9
3º Quadrimestre / 2020	0	4	3	7
Ano de 2021	1	1	1	3
2º Quadrimestre / 2021	1	1	0	2
3º Quadrimestre / 2021	0	0	1	1
Ano de 2022	3	2	3	8
2º Quadrimestre / 2022	3	1	2	6
3º Quadrimestre / 2022	0	1	1	2
Madeira	1	77	0	78
Ano de 2020	1	43	0	44
1º Quadrimestre / 2020	0	3	0	3
2º Quadrimestre / 2020	1	21	0	22
3º Quadrimestre / 2020	0	19	0	19
Ano de 2021	0	8	0	8
1º Quadrimestre / 2021	0	6	0	6
2º Quadrimestre / 2021	0	2	0	2
Ano de 2022	0	26	0	26
1º Quadrimestre / 2022	0	6	0	6
2º Quadrimestre / 2022	0	14	0	14
3º Quadrimestre / 2022	0	6	0	6
Manaus	8	13	3	24
Ano de 2020	0	10	0	10
1º Quadrimestre / 2020	0	1	0	1
2º Quadrimestre / 2020	0	5	0	5
3º Quadrimestre / 2020	0	4	0	4

Ano de 2021	0	3	0	3
3º Quadrimestre / 2021	0	3	0	3
Ano de 2022	8	0	3	11
1º Quadrimestre / 2022	1	0	0	1
2º Quadrimestre / 2022	4	0	2	6
3º Quadrimestre / 2022	3	0	1	4
Maranhão	0	73	8	81
Ano de 2020	0	5	2	7
1º Quadrimestre / 2020	0	0	2	2
2º Quadrimestre / 2020	0	5	0	5
Ano de 2021	0	34	6	40
1º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
2º Quadrimestre / 2021	0	32	0	32
3º Quadrimestre / 2021	0	1	6	7
Ano de 2022	0	34	0	34
1º Quadrimestre / 2022	0	1	0	1
2º Quadrimestre / 2022	0	33	0	33
Médio Purus	1	18	7	26
Ano de 2020	0	0	7	7
2º Quadrimestre / 2020	0	0	7	7
Ano de 2021	1	14	0	15
2º Quadrimestre / 2021	1	9	0	10
3º Quadrimestre / 2021	0	5	0	5
Ano de 2022	0	4	0	4
2º Quadrimestre / 2022	0	4	0	4
Minas Gerais e Espírito Santo	3	6	0	9
Ano de 2020	0	6	0	6
3º Quadrimestre / 2020	0	6	0	6
Ano de 2021	2	0	0	2
3º Quadrimestre / 2021	2	0	0	2
Ano de 2022	1	0	0	1
2º Quadrimestre / 2022	1	0	0	1
Nordeste I	3	19	2	24
Ano de 2020	0	10	0	10
2º Quadrimestre / 2020	0	3	0	3
3º Quadrimestre / 2020	0	7	0	7
Ano de 2021	3	7	0	10
1º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
2º Quadrimestre / 2021	3	0	0	3
3º Quadrimestre / 2021	0	6	0	6
Ano de 2022	0	3	2	5
1º Quadrimestre / 2022	0	2	0	2
2º Quadrimestre / 2022	0	0	2	2
3º Quadrimestre / 2022	0	1	0	1
Nordeste II	4	12	9	25
Ano de 2020	4	1	0	5
2º Quadrimestre / 2020	4	1	0	5
Ano de 2021	0	1	4	5
2º Quadrimestre / 2021	0	0	4	4
3º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
Ano de 2022	0	10	5	15
1º Quadrimestre / 2022	0	4	0	4
3º Quadrimestre / 2022	0	6	5	11
Noroeste do Mato Grosso	9	8	6	23
Ano de 2020	2	4	5	11
2º Quadrimestre / 2020	2	4	2	8
3º Quadrimestre / 2020	0	0	3	3
Ano de 2021	2	4	0	6
1º Quadrimestre / 2021	0	2	0	2
3º Quadrimestre / 2021	2	2	0	4
Ano de 2022	5	0	1	6
1º Quadrimestre / 2022	1	0	1	2
2º Quadrimestre / 2022	2	0	0	2
3º Quadrimestre / 2022	2	0	0	2
Norte do Mato Grosso	0	0	0	0
Passo Fundo	3	11	17	31
Ano de 2020	2	6	4	12
3º Quadrimestre / 2020	2	6	4	12
Ano de 2021	1	0	4	5
2º Quadrimestre / 2021	1	0	0	1
3º Quadrimestre / 2021	0	0	4	4
Ano de 2022	0	5	9	14
2º Quadrimestre / 2022	0	5	9	14
Ponta Porã	1	2	4	7
Ano de 2021	1	2	0	3
2º Quadrimestre / 2021	0	2	0	2
3º Quadrimestre / 2021	1	0	0	1
Ano de 2022	0	0	4	4
1º Quadrimestre / 2022	0	0	2	2
2º Quadrimestre / 2022	0	0	2	2
Ribeirão Cascalheira	2	6	0	8
Ano de 2020	0	3	0	3
1º Quadrimestre / 2020	0	2	0	2
2º Quadrimestre / 2020	0	1	0	1
Ano de 2021	2	1	0	3
1º Quadrimestre / 2021	1	0	0	1
2º Quadrimestre / 2021	1	1	0	2
Ano de 2022	0	2	0	2
1º Quadrimestre / 2022	0	2	0	2
Rio Negro	0	1	7	8
Ano de 2020	0	0	3	3
2º Quadrimestre / 2020	0	0	1	1
3º Quadrimestre / 2020	0	0	2	2
Ano de 2021	0	1	3	4
2º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
3º Quadrimestre / 2021	0	0	3	3
Ano de 2022	0	0	1	1
1º Quadrimestre / 2022	0	0	1	1
Roraima	1	13	3	17
Ano de 2020	1	8	3	12
1º Quadrimestre / 2020	0	2	0	2
2º Quadrimestre / 2020	1	1	1	3
3º Quadrimestre / 2020	0	5	2	7
Ano de 2021	0	2	0	2
3º Quadrimestre / 2021	0	2	0	2
Ano de 2022	0	3	0	3
1º Quadrimestre / 2022	0	3	0	3
Sul da Bahia	8	23	12	43
Ano de 2020	0	22	1	23
2º Quadrimestre / 2020	0	12	0	12
3º Quadrimestre / 2020	0	10	1	11
Ano de 2021	1	1	11	13
1º Quadrimestre / 2021	0	1	0	1
2º Quadrimestre / 2021	0	0	5	5

3º Quadrimestre / 2021	1	0	6	7
Ano de 2022	7	0	0	7
2º Quadrimestre / 2022	6	0	0	6
3º Quadrimestre / 2022	1	0	0	1
Tapajós	2	0	1	3
Ano de 2020	1	0	0	1
3º Quadrimestre / 2020	1	0	0	1
Ano de 2022	1	0	1	2
1º Quadrimestre / 2022	0	0	1	1
3º Quadrimestre / 2022	1	0	1	1
Vale do Javari	0	0	1	1
Ano de 2022	0	0	1	1
2º Quadrimestre / 2022	0	0	1	1
Xavante	1	9	1	11
Ano de 2020	1	5	1	7
2º Quadrimestre / 2020	1	5	0	6
3º Quadrimestre / 2020	0	0	1	1
Ano de 2022	0	4	0	4
3º Quadrimestre / 2022	0	4	0	4
Xingu	1	19	14	34
Ano de 2020	0	7	4	11
2º Quadrimestre / 2020	0	4	1	5
3º Quadrimestre / 2020	0	3	3	6
Ano de 2021	1	2	6	9
1º Quadrimestre / 2021	1	2	0	3
2º Quadrimestre / 2021	0	0	4	4
3º Quadrimestre / 2021	0	0	2	2
Ano de 2022	0	13	1	14
1º Quadrimestre / 2022	0	0	1	1
2º Quadrimestre / 2022	0	10	0	10
3º Quadrimestre / 2022	0	3	0	3
Total	122	559	242	923

* A Coordenação Regional "Chapecô", que foi computada no ciclo de monitoramento anterior, trata-se, na verdade, da Coordenação Regional Interior Sul, de forma que os valores foram devidamente computados no presente relatório.

4. OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES NÃO MENSURADAS NOS ITENS ANTERIORES

Na Tabela 2, apresentam-se os recursos orçamentários descentralizados mensalmente pela CGMT no 3º Quadrimestre de 2022, bem como a quantidade de ações de proteção territorial planejadas com esses recursos. Assim, constata-se que a CGMT descentralizou R\$ 4.685.532,02 para a realização de 202 ações de proteção territorial planejadas durante o período em análise. Importa destacar que tais dados provem do acompanhamento das Solicitações de Provisão Orçamentária (SPOs) expedidas pela CGMT, mediante aprovação dos Planos de Trabalho de Proteção Territorial elaborados pelas CRs (ações planejadas). O acompanhamento das SPOs expedidas em 2022 está disponível no Anexo Acompanhamento Orçamentário da CGMT em 2022 (SEI nº 4941612).

Tabela 02: Quantidade de ações planejadas e recursos orçamentários descentralizados pela CGMT no 3º Quadrimestre de 2022.

Meses	Quantidade de Ações Planejadas	Recursos Descentralizados
Set	112	R\$ 2.785.795,84
Out	40	R\$ 282.113,95
Nov	25	R\$ 1.211.990,81
Dez	25	R\$ 405.631,42
Total	202	R\$ 4.685.532,02

As evoluções mensais dos recursos orçamentários descentralizados e ações de proteção territorial planejadas, durante o 3º Quadrimestre de 2022, estão exibidas na Figura 1.

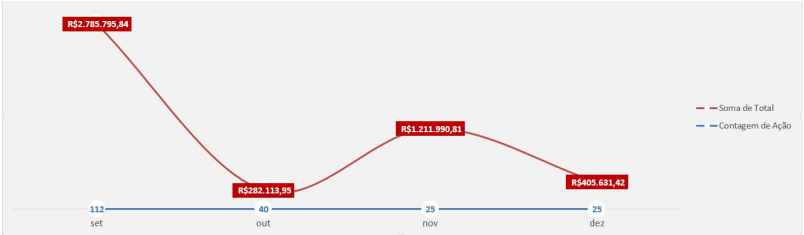


Figura 01: Quantidade de ações planejadas e recursos orçamentários descentralizados pela CGMT no 3º Quadrimestre de 2022.

A Tabela 03 apresenta a quantidade de ações de proteção territorial planejadas no período em comento, distribuídas por mês e por tipo de atividade (Informação, Prevenção e Controle), no 3º Quadrimestre de 2022.

Tabela 03: Distribuição das ações planejadas por mês e por tipo de atividade, no 3º Quadrimestre de 2022.

Meses	Informação	Prevenção	Controle	Outras	Total
Set	1	95	15	1	112
Out	11	21	7	1	40
Nov	5	11	4	5	25
Dez	3	13	5	4	25
Total	20	140	31	11	202

A Tabela 04 exibe os recursos orçamentários descentralizados por Unidade da Federação (UF) no 3º Quadrimestre de 2022, conforme dados extraídos do Anexo Acompanhamento Orçamentário da CGMT em 2022 (SEI nº 4941612).

Tabela 04: Recursos orçamentários descentralizados pela CGMT no 3º Quadrimestre de 2022 por Unidade da Federação (UF).

UF	Valor
Acre	R\$ 22.836,30
Alagoas	R\$ 1.237,02
Amapá	R\$ 29.001,80
Amazonas	R\$ 523.201,07
Bahia	R\$ 25.322,20
Ceará	R\$ 37.345,21
Distrito Federal (questões administrativas e ações desenvolvidas pela sede)	R\$ 2.460.760,03
Espírito Santo	R\$ 0,00
Goiás	R\$ 0,00
Maranhão	R\$ 250.412,26
Mato Grosso	R\$ 274.017,80
Mato Grosso do Sul	R\$ 5.071,28
Minas Gerais	R\$ 1.325,98
Pará	R\$ 727.053,86
Paraíba	R\$ 26.446,02
Paraná	R\$ 440,45
Pernambuco	R\$ 0,00
Piauí	R\$ 0,00
Rio de Janeiro	R\$ 0,00
Rio Grande do Norte	R\$ 0,00
Rio Grande do Sul	R\$ 11.181,30

UF	Valor
Rondônia	R\$ 190.856,20
Roraima	R\$ 22.353,34
Santa Catarina	R\$ 8.091,40
São Paulo	R\$ 0,00
Sergipe	R\$ 0,00
Tocantins	R\$ 68.578,50
Total Geral	R\$ 4.685.532,02

Na Tabela 05, apresenta-se a quantidade de terras indígenas com ações de proteção territorial planejadas no 3º Quadrimestre de 2022, distribuídas por Coordenação Regional. Portanto, no período em análise, foram descentralizados recursos orçamentários para atendimento de 112 terras indígenas.

Tabela 05: Quantidade de TIs atendidas por CR no 3º Quadrimestre de 2022.

CR	Quantidade de TIs Atendidas
Alto Purus	3
Alto Solimões	6
Amapá e Norte do Pará	1
Araguaia Tocantins	7
Baixo São Francisco	2
Baixo Tocantins	6
Cacoal	0
Campo Grande	1
Centro Leste do Pará	13
CFIN (questões administrativas)	0
Cuiabá	0
Dourados	2
Guajará Mirim	3
Guarapuava	0
Interior Sul	0
Ji-Paraná	2
João Pessoa	1
Juruá	1
Kayapó Sul do Pará	15
Litoral Sudeste	0
Litoral Sul	1
Madeira	4
Manaus	08
Maranhão	10
Médio Purus	0
Minas Gerais e Espírito Santo	1
Nordeste I	1
Nordeste II	2
Noroeste do Mato Grosso	0
Norte do Mato Grosso	0
Passo Fundo	3
Ponta Porã	0
Ribeirão Cascalheira	0
Rio Negro	0
Roraima	5
Sul da Bahia	3
Tapajós	1
Vale do Javari	2
Xavante	4
Xingu	4
Total Geral	112

5. ANÁLISE DO RESULTADO

Até o 3º Quadrimestre de 2022, a CGMT atingiu 89,96% (269 terras indígenas) da meta (299 terras indígenas) da Política Pública de Proteção Territorial de Terras Indígenas no âmbito do Planejamento Estratégico, de forma que é recomendável que, em 2023, último ano do atual ciclo de monitoramento, sejam mobilizados esforços no atendimento de terras indígenas ainda não contempladas com ações de proteção territorial e ambiental no atual ciclo.

Os dados coletados demonstraram o recebimento de 145 RAEs no período de 01/09/2022 à 31/12/2022 (6 do 1º quadrimestre, 59 do 2º quadrimestre e 80 do 3º quadrimestre). No entanto, dos 80 RAEs referentes ao 3º quadrimestre apenas 11 são de atividades executadas em TIs ainda não atendidas no PPA 2020-2023, salientando que foram recebidos 04 RAEs em TIs ainda não atendidas no PPA referentes à outros quadrimestres (conforme atualização realizada no campo 'metas e indicadores'). Logo, percebe-se o envio tardio de RAEs, bem como o predomínio da execução de atividades de proteção nas TIs onde elas já vinham ocorrendo.

É interessante notar, porém, que das 11 atividades registradas no 3º quadrimestre, 08 referem-se à atividades de informação (8 ações), demonstrando também a perspectiva de planejamento e coleta de informações que subsidiem a execução de ações futuras (de prevenção ou controle). Assim, e tendo como objetivo o a consolidação do atendimento de 299 TIs no ano de 2023, sugere-se, de modo pontual,: i) a continuidade de ações de proteção (prevenção ou controle) nas 8 TIs atendidas com ações de informação e; ii) o fomento de atividades de informação, de modo a impulsionar o desenvolvimento de ações de proteção nos territórios conforme os dados levantados no exercício de 2022.

Por fim, destaca-se que, na pesquisa realizada, não foram encontrados RAEs de 04 CRs no período de 2020 à 2022: Cacoal, Campo Grande, Juruá e Norte do Mato Grosso. Assim, há que averiguar se essas CRs estão utilizando outro modelo de relatório (que não é encontrado a partir do filtro utilizado na pesquisa do SEI) ou apenas não executando nenhum tipo de atividade de proteção nas TIs a elas jurisdicionadas. Já para o período de 2022, afora essas CRs, outras 3 CRs (Amapá e Norte do Pará, Dourados e Interior Sul) não apresentaram RAEs ou não executaram atividades de proteção, somando-se um total de 07 CRs sem qualquer comprovação de execução de atividade de proteção territorial no exercício de 2022.

6. PROJETOS

6.1 Projetos Estratégicos

Nome do Projeto:	Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com a Utilização do Centro de Monitoramento Remoto – CMR/Funai
Caracterização do Projeto:	O referido projeto foi aprovado pela Portaria nº 1025/2020/PRES/FUNAI e tem como objetivo: Estabelecer rede de órgãos e de instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do Centro de Monitoramento Remoto – CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema. O CMR foi desenvolvido para possibilitar o acompanhamento diário de ocorrências como desmatamento, degradação, mudança de uso e de ocupação do solo nas terras indígenas. As informações geradas a partir de imagens captadas pelo satélite Landsat-8 são subsídios indispensáveis para o planejamento de ações de proteção territorial e ambiental.

O Projeto Estratégico "Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com a Utilização do Centro de Monitoramento Remoto – CMR/Funai" parte da constatação da inviabilidade de o Poder Público atuar tempestivamente em todos os polígonos de alteração da cobertura vegetal identificados pelo CMR, muito em função das restrições de recursos humanos, orçamentários, materiais e logísticos, principalmente em regiões remotas da Amazônia Legal. Além disso, uma parcela dos polígonos identificados decorre da atuação dos próprios indígenas em suas atividades cotidianas de subsistência, abertura de roçados, criação de novas aldeias, e nem todos os polígonos tem potencial de tornarem-se grandes áreas desmatadas. Assim, o estabelecimento de critérios de priorização de polígonos tem a finalidade de tornar a atuação do Estado mais eficiente e efetiva, além de dar transparência à tomada de decisão.

Ademais disso, a situação da CGMT em matéria de recursos humanos é crítica (Nup. 08620.002370/2019-12). Atualmente, a CGMT dispõe de 10 servidores, incluindo coordenadores e áreas técnica e administrativa, responsáveis por acompanhar as ações de proteção territorial e ambiental em todas as terras indígenas brasileiras, o equivalente a quase 14% de todo o território nacional.

7. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado	Empenhado	Liquidado
----------------	----	----	-------------	-----------------	-----------	-----------

				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal	20UF	0001	R\$ 10.169.983,00	R\$ 10.138.707,35	99,69%	R\$ 10.111.806,39	99,42%	R\$ 7.418.978,37	72,94%
Orçamento Federal (Recurso de Emenda Parlamentar)									
TEDs									
Convênios									
Renda Indígena									
Outras Fontes*									
Total			R\$ 10.169.983,00	R\$ 10.138.707,35	99,69%	R\$ 10.111.806,39	99,42%	R\$ 7.418.978,37	72,94%
Observações:	A diferença entre o valor inicial e o atualizado é que foi remanejado orçamento da CGMT para a CGIIRC no valor de R\$ 2.086.199 durante o ano e foi cancelado mais R\$ 314.519 por determinação do Ministério da Economia (4944563 e 4944562). Desta forma, apresenta-se os seguintes dados: Orçamento inicial aprovado R\$ 12.384.502,00. Orçamento atualizado em 31/12/2022 R\$ 10.169.983,00								

7.1 Análise da Execução Orçamentária
Em que pese eventuais gargalos e demoras nas execuções orçamentárias das CRs, percebe-se que ao final do exercício o recurso da CGMT foi executado em sua quase totalidade (99,69%). Pondera-se, no entanto, a necessidade de avaliar se o orçamento foi executado para as atividades planejadas ou se houve remanejamento entre as CRs de modo a obter maior execução orçamentária e eventuais prejuízos advindos de tal prática.

8. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO						
Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Valor Total de Recursos (em execução e concluído)	Emenda Parlamentar (% valor total)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio						
TED						
Contrato - Aquisição Direta (doações)						
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio) (considerar apenas contratos nacionais e que atendam com exclusividade a política)						
Transferência Fundo a Fundo						
Acordos de Cooperação	2	0	2	0	€ 8,0 milhões	Não se aplica
Outros						
Total						
Observações:	- Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2019 (SEI nº 1343781, Nup. 08620.016819/2018-31) entre a Funai e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama): Programa de Brigadas Federais em Terras Indígenas (BRIFs-I). Não há transferência de recursos financeiros. - Acordo de Cooperação Técnica entre a Funai e o Instituto Internacional de Educação no Brasil – IEB (SEI nº 0791669, Nup. 08620.000794/2017-72): Projeto Proteção e Gestão Sustentável em Terras Indígenas (Projeto PGSTI), com recursos não reembolsáveis (€ 8,0 milhões) do Governo Alemão por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).					

9. RISCOS					
Tipo de Risco:	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco:
(1) Externo; (2) Operacional; (3) Legal; (4) Financeiro e orçamentário					(1) Aceitar o risco (2) Mitigar o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
1	Insuficiência de recursos humanos e distribuição desproporcional da força de trabalho na Funai, tanto nas unidades descentralizadas (SEI nº 3720700) quanto na Sede (SEI nº 4405679). Nesse sentido, enfatiza-se que a efetivação da Política Pública de Proteção Territorial de Terras Indígena é condição necessária para a efetivação das demais políticas públicas a cargo da Funai.	Extrema	Alta	Realizar concurso público para a Funai. Realizar concurso interno de remoção. Recompôr o quadro de servidores da CGMT para padrões mínimos de efetivo funcionamento.	2
4	Interrupção do funcionamento do CMR.	Extrema	Alta	Buscar apoio da CGTic para manutenção de sistemas computacionais e de infraestrutura do CMR. Buscar apoio financeiro para viabilizar a continuidade do CMR. Buscar parcerias interinstitucionais.	4
2	Problemas logísticos, operacionais e administrativos relativos à execução finalística das ações de proteção territorial, por parte das unidades descentralizadas.	Alta	Alta	Aprimorar mecanismos de gestão. Aprimorar a comunicação com as unidades descentralizadas. Concentrar/unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços. Capacitar servidores.	2
2	Ocupação de terras indígenas por não indígenas (intrusadas), violando o usufruto exclusivo previsto no art.231, § 2º, da Constituição Federal de 1988 .	Alta	Alta	Promover articulação interinstitucional a fim de realizar a extrusão de não indígenas após o processo de regularização fundiária.	2
3	Ausência de regulamentação do Poder de Polícia da Funai (art. 1º, VII, da Lei nº 5.371/1967), limitando sobremaneira a atuação da CGMT em matéria de proteção territorial e ambiental de terras indígenas, uma vez que a unidade frequentemente depende do apoio de órgãos parceiros para cumprir suas atribuições.	Alta	Alta	Promover esforço institucional, em diversos níveis (Alta Gestão e área técnica), no sentido de regulamentar a matéria, que vem sendo tratada nos Processos nº 08620.044662/2014-18 e nº 08000.023456/2017-14.	2
1	Ampliação do já elevado índice de judicialização da pauta da proteção territorial em decorrência da resposta insuficiente do Estado frente aos ilícitos identificados em Terras Indígenas.	Alta	Alta	Fortalecer as iniciativas de articulação interinstitucional junto aos órgãos de segurança pública e polícia ambiental. Estabelecer planos estratégicos para coibição de ilícitos em Terras Indígenas críticas.	4

Artefato de controles implementados									
Nº	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle de Risco	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Insuficiência de recursos humanos e distribuição desproporcional da força de trabalho na Funai, tanto nas unidades descentralizadas (SEI nº 3720700) quanto na Sede (SEI nº 4405679).	Extremo	Mitigar	Realizar concurso público para a Funai. Realizar concurso interno de remoção. Recompôr o quadro de servidores da CGMT para padrões mínimos de efetivo funcionamento.	Corretivo	Atuação de servidores de unidades descentralizadas na CGMT (força tarefa), mediante ITEs. Mobilização e deslocamento de servidores de diversas regiões do país para atuarem em ações de fiscalização. Emprego de colaboradores eventuais em ações de proteção territorial. Edição da Medida Provisória nº 1.121, de 7 de junho de 2022 , que dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.	COIT COPI COFIS CGMT	Set/2022	Dez/2022
2	Interrupção do funcionamento do CMR.	Extremo	Evitar	Buscar apoio da CGTic para manutenção de sistemas computacionais e de infraestrutura do CMR. Buscar apoio financeiro para viabilizar a continuidade do	Preventivo	A manutenção do funcionamento do CMR está judicializada (ACP nº 1012640-89.2020.4.01.3900). Tratativas com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para	COIT CGMT PFE	Set/2022	Dez/2022

				CMR. Buscar parcerias interinstitucionais.		implementação do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER) no CMR. Elaboração de Termo de Referência para operação do CMR, mediante aporte financeiro do banco alemão KfW.			
3	Problemas logísticos, operacionais e administrativos relativos à execução finalística das ações de proteção territorial, por parte das unidades descentralizadas.	Alto	Mitigar	Aprimorar mecanismos de gestão. Aprimorar a comunicação com as unidades descentralizadas. Concentrar/unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços. Capacitar servidores.	Corretivo	Orientação das unidades descentralizadas naquilo que concerne à proteção territorial e ambiental das terras indígenas, por intermédio da designação de pontos focais da CGMT.	COIT COPI COFIS CGMT	Set/2022	Dez/2022
4	Ocupação de terras indígenas por não indígenas (intrusadas).	Alto	Mitigar	Promover articulação interinstitucional a fim de realizar a extrusão de não indígenas após o processo de regularização fundiária.	Corretivo	Articulação interinstitucional para viabilizar ações de fiscalização, em parceria principalmente com a PF, Ibama e FNSP.	COFIS CGMT	Set/2022	Dez/2022
5	Ausência de regulamentação do Poder de Polícia da Funai (art. 1º, VII, da Lei nº 5.371/1967).	Alto	Mitigar	Promover esforço institucional, em diversos níveis (Alta Gestão e área técnica), no sentido de regulamentar a matéria, que vem sendo tratada nos Processos nº 08620.044662/2014-18 e nº 08000.023456/2017-14.	Corretivo	Impulso processual e tratativas com o MJSP.	COFIS CGMT	Set/2022	Dez/2022
6	Ampliação do já elevado índice de judicialização da pauta da proteção territorial em decorrência da resposta insuficiente do Estado frente aos ilícitos identificados em Terras Indígenas	Alto	Evitar	Fortalecer as iniciativas de articulação interinstitucional junto aos órgãos de segurança pública e polícia ambiental. Estabelecer planos estratégicos para coibição de ilícitos em Terras Indígenas críticas.	Corretivo	Fortalecimento da atuação da alta gestão na articulação junto a outros órgãos. Ranqueamento de prioridades.	COFIS CGMT DPT	Set/2022	Dez/2022

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS									
O maior desafio para o monitoramento da Política Pública de Proteção Territorial de Terras Indígenas é a morosidade e a ineficácia do instrumento atualmente empregado, mediante pesquisa de RAEs no SEI, coleta, tabulação, tratamento, análise e interpretação dos dados. Além disso, uma significativa parcela das ações executadas pode não estar sendo documentada pelas unidades descentralizadas em RAEs, subestimando o desempenho da Funai em matéria de proteção territorial e ambiental de terras indígenas. Atribui-se muito dessa falta de registro à generalizada carência de servidores e à sobrecarga de trabalho na Funai como um todo, somado ainda a limitações técnicas (equipes com perfil mais operacional) e estruturais (disponibilidade de equipamentos e rede de internet com sinal satisfatório). Portanto, a implementação de um sistema informatizado estruturado em questionários objetivos e padronizados, alimentado diretamente pelas unidades descentralizadas, validação das informações prestadas, e registro automático das informações em banco de dados pode colaborar para o devido acompanhamento da execução da Política Pública de Proteção Territorial de Terras Indígenas.									

Era o que havia a apresentar.
À CGMT para impulsos decorrentes.

PRISCILA AYRES FELLER
Coordenadora de Prevenção de Ilícitos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA AYRES FELLER, Coordenador(a) substituto(a)**, em 24/02/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4923473** e o código CRC **759DF235**.